



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



TERMO DE CONCLUSÃO

Convênio nº 71/2012

Concedente : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Tomador : Município de SANTA IZABEL DO OESTE

Obra:

RECAPE ASFÁLTICO das Ruas: Guabirobeira/Angico/Guajuvira/Canela/Macieira/Imbuia.

A Fiscalização do Convênio, designada pela Portaria nº 403/2012 do Senhor Diretor Geral do DER/PR, certifica que acompanhou a execução da obra, objeto do convênio supra.

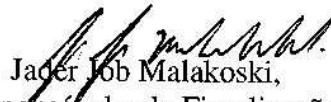
Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade, o objeto do convênio, pelo que declara concluídas as obras.

A Prefeitura Municipal licitou a obra e celebrou o contrato nº 235/2012 no valor de R\$ 298.596,77.

O prazo de execução dos serviços iniciou em 09/out/2012 e a conclusão se deu em 24/jan/2013.

A descrição dos serviços executados constam na medição 003 FINAL. O valor medido R\$ 244.086,80 é a partida da SEIL e representa 83,33% do custo total.

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2013


Jader Job Malakoski,

Responsável pela Fiscalização
Gerente de Obras e Serviços do DER/PR
CPF 034.263.349-09 / CREA PR-89855/D